

## DIÁRIAS

As despesas com Diárias seguem as mesmas etapas de execução orçamentária das outras despesas, ou seja: empenho, liquidação e pagamento. Porém, ressalte-se que diária é uma despesa tipicamente antecipada e que o seu fato gerador para reconhecimento da Variação Patrimonial Diminutiva – VPD é a entrega do relatório de viagem.

### 1. RECONHECIMENTO DE DIÁRIAS A PAGAR ANTES DA NOTA DE EMPENHO

#### 1.1 Reconhecimento de Diárias a Pagar P

##### 1.1.1 Antes da Entrega do Relatório de Viagem

Para reconhecimento de obrigação com diárias a pagar que o servidor não tenha apresentado o relatório de viagem, deve-se registrar o direito em contrapartida com a obrigação, e após a entrega do relatório procede-se o reconhecimento da despesa patrimonial conforme o **item 4** desse procedimento.

##### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520177	CPF	-	-	XXXXXXXXXX	R\$

D- Viagens – Adiantamento (1.1.3.1.1.01.05)

C- Diárias a Pagar (P) (2.1.8.9.1.02.51)

##### 1.1.2 Após Entrega do Relatório de Viagem

Devido o fato gerador da despesa com diária ser a entrega do relatório de viagem, nos casos em que o mesmo tenha sido entregue antes do reconhecimento da obrigação, deve-se contabilizar a obrigação a pagar diretamente em contrapartida com a VPD - Variação Patrimonial Diminutiva.

##### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520178	CPF	-	332110XXX	XXXXXXXXXX	R\$

D- VPD – Diárias (3.3.2.1.1.0X.XX)

C- Diárias a Pagar (P) (2.1.8.9.1.02.51)

#### 1.2 Empenho e Remanejamento do Passivo para o Atributo F

##### TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

Após a emissão da nota de empenho deve-se remanejar imediatamente o passivo P para o atributo F, conseqüentemente colocando o empenho em Liquidação.

##### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510390	CPF	-	-	XXXXXXXXXX	R\$
510193	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	R\$

D- Diárias a Pagar - (P) (2.1.8.9.1.02.51)

C- Diárias a Pagar – (F) (2.1.8.9.1.02.01)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

#### 1.3 Liquidação

##### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	R\$

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito empenhado Liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)

**2. RECONHECIMENTO DE DIÁRIAS A PAGAR APÓS A NOTA DE EMPENHO**

**2.1 Liquidação**

No momento da liquidação das Diárias ocorrerá o reconhecimento do direito.

**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento <sup>2</sup>	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	20XXNEXXXXX	3XX9014XX*1	-	XXXXXXXXXX	R\$
520155	CPF	-	-	XXXXXXXXXX	R\$

\*1 - ATENTAR PARA A CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA, SE CORRENTE OU CAPITAL, BEM COMO PARA O SUBITEM CORRESPONDENTE:

- Diárias no País: subitem 01;
- Diárias no Exterior: subitem 02.

- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- Viagens - Adiantamento (1.1.3.1.1.01.05)
- C- Diárias a Pagar (F) (2.1.8.9.1.02.01)

Evento <sup>2</sup>	Descrição
510030	Pessoal Civil - Capital (3449014XX)
510031	Pessoal Civil - Corrente (3339014XX)
510032	Pessoal Militar – Corrente (3339015XX)
510477	Colaboradores Eventuais – Capital (3449036XX)
510154	Colaboradores Eventuais – Corrente (3339036XX)
510351	Despesa de Exercício Anterior - Corrente (3339092XX)
510534	Despesa de Exercício Anterior - Capital (3449092XX)

**3. PAGAMENTO**

**TRANSAÇÃO: >PD**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	20XXNEXXXXX	33390XXXX	-	XXXXXXXXXX	R\$

Evento	Unidade Gestora Pagadora
700223	Pagamento de Diárias - Pela Própria UG
700220	Pagamento de Diárias - Administração Direta Pela UG Tesouro
700221	Pagamento de Diárias - Administração Indireta Pela UG Tesouro
700222	Pagamento de Diárias - Pela UG Tesouro Com Recursos dos Fundos e Autarquias

- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)
- D- Diárias a Pagar (F) (2.1.8.9.1.02.01)
- C-Caixa e Equivalentes de Caixa (evento de máquina)

**4. RECONHECIMENTO DA DESPESA PATRIMONIAL**

Este lançamento deverá se feito quando da apresentação do Relatório de Viagem.

**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
52016X	CNPJ CPF	-	332110XXX	XXXXXXXXXX	R\$

- D- VPD – Diárias (3.3.2.1.1.0X.XX)
- C- Viagens – Adiantamento (1.1.3.1.1.01.05)

EVENTO	DESCRIÇÃO
520167	Diárias à Pessoal Civil
520168	Diárias à Pessoal Militar
520169	Diárias a Colaboradores Eventuais

#### 4. RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS PELO SERVIDOR

##### 4.1 Devolução de Diárias Recebidas no Exercício Corrente

Após depósito na conta “C” da unidade gestora, faz-se GR- Guia de Recebimento, em seguida, estorna-se NL, NE e ND do valor devolvido.

##### 4.2 Devolução de Diárias Recebidas em Exercício Anterior

**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	DOMICÍLIO BANCÁRIO	-	111119XX	XXXXXXXXXX	R\$
800832	CPF	419229900	-	XXXXXXXXXX	R\$

D- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.1.1.9.XX)

C- Viagens – Adiantamento (1.1.3.1.1.01.05)

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

C- Receita Realizada (6.2.1.2.0.00.00)

Palmas – TO, 07 de março de 2016.

**À consideração superior.**

ALINE RODRIGUES ALVES  
Gerente de Normatização Contábil

**De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.**

MARIA HELANY DA SILVA  
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

**De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. [www.compras.to.gov.br/sgc](http://www.compras.to.gov.br/sgc)**

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente